

PORTARIA Nº. 752, DE 27 DE JULHO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS
INTERROMPIDAS**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento do servidor;

C O N C E D E

O gozo de 25 (vinte e cinco) dias férias interrompidas pela Portaria nº 10/2022 ao Servidor Público Municipal **RAFAEL GELAIN DOS SANTOS, Matrícula Nº 4080**, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a contar de 01 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 27 dias do mês de julho de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 27 de julho de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável